UMBAÚBA
06 02 1954

MAPA DE RISCOS

Objeto: Fornecimento de 2.000 (duas mil) cestas básicas, compostas por 12 tipos de produtos alimentícios, totalizando 18 unidades por cesta, destinadas à distribuição no âmbito de ação de interesse público, com recursos provenientes de emenda parlamentar.

1. FINALIDADE DA MATRIZ DE RISCOS

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, tratar e acompanhar os principais eventos capazes de comprometer o adequado planejamento, processamento, contratação, fornecimento, recebimento e distribuição das cestas básicas, permitindo à Administração Municipal adotar medidas preventivas e corretivas capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos adversos e seus respectivos impactos.

A análise considera as características específicas do objeto, especialmente o fornecimento de gêneros alimentícios em composição padronizada, a quantidade estimada de 2.000 cestas, a necessidade de distribuição dos bens aos destinatários da ação pública e a utilização de recursos provenientes de emenda parlamentar.

A matriz constitui instrumento de apoio ao gerenciamento do processo, não substituindo as atribuições próprias do gestor e dos fiscais do contrato, nem afastando a responsabilidade da contratada pelos riscos inerentes às obrigações que lhe forem atribuídas.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para classificação dos riscos, serão utilizados os seguintes critérios:

2.1. Probabilidade

Classificação	Pontuação	Descrição
Baixa	1	Evento pouco provável de ocorrer
Média	2	Evento cuja ocorrência é possível
Alta	3	Evento com possibilidade relevante de ocorrência

anexo, anexação, de, gs, 62

2.2. Impacto

Classificação	Pontuação	Descrição
Baixo	1	Consequências pouco relevantes e facilmente corrigíveis
Médio	2	Pode ocasionar atrasos, retrabalho, custos adicionais ou necessidade de medidas corretivas
Alto	3	Pode comprometer significativamente a contratação, a execução, a finalidade pública ou a aplicação dos recursos

2.3. Classificação do risco

O nível de risco será obtido pela combinação entre Probabilidade × Impacto:

Resultado	Classificação
1 a 2	Baixo
3 a 4	Médio
6 a 9	Alto

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Fase	Risco identificado	Causa provável	Consequência/Impacto	P	I	Nível	Medidas preventivas/mitigadoras	Responsável
01	Planejamento	Quantitativo de cestas inadequadamente dimensionado	Ausência de adequada definição da demanda	Falta ou excesso de cestas, comprometendo o atendimento da finalidade pública	1	3	Médio	Fundamentar o quantitativo de 2.000 cestas mediante memória de cálculo e documentos da demanda	Administração

02	Planejamento	Composição da cesta inadequadamente especificada	Descrição insuficiente ou incompatível dos gêneros	Entrega de produtos diferentes dos pretendidos ou dificuldade de fiscalização	1	3	**Médio**	Definir claramente os 12 tipos de produtos, quantidades, pesos/volumes e características mínimas	Administração
03	Planejamento	Estimativa de preços incompatível com o mercado	Pesquisa insuficiente ou utilização de referências inadequadas	Sobrepreço, fracasso da contratação ou necessidade de revisão do planejamento	2	3	**Alto**	Realizar pesquisa de preços com fontes idôneas e contratações públicas similares, com memória de cálculo	Administração
04	Planejamento	Valor estimado superior aos recursos da emenda	Preços de mercado superiores ao montante inicialmente disponível	Necessidade de utilização de recursos municipais ou revisão da contratação	2	3	**Alto**	Comparar o valor estimado com os R$ 150.000,00 disponíveis e verificar previamente eventual necessidade de complementação	Administração
05	Planejamento	Utilização dos recursos em finalidade incompatível com a emenda	Interpretação inadequada do instrumento de transferência	Risco de glosa, devolução de recursos e responsabilização	1	3	**Médio**	Conferir previamente a finalidade, condições e restrições estabelecidas no instrumento de transferência	Administração
06	Planejamento	Ausência de compatibilidade com o PCA	Demanda não contemplada inicialmente ou atualização não realizada	Fragilidade do planejamento e da instrução processual	1	2	**Baixo**	Promover a atualização/inclusão da demanda no PCA conforme regulamentação municipal	Administração

07	Seleção	Licitação deserta ou fracassada	Preço estimado incompatível, especificações inadequadas ou baixa participação	Atraso na execução da ação pública	2	3	**Alto**	Elaborar especificações compatíveis com o mercado e pesquisa de preços adequada, preservando a competitividade	Administração
08	Seleção	Restrição indevida à competitividade	Exigências excessivas ou especificações desnecessariamente restritivas	Redução da competição e possibilidade de preços menos vantajosos	1	3	**Médio**	Adotar requisitos necessários, objetivos e proporcionais ao objeto	Administração
09	Seleção	Proposta vencedora inexequível	Preço ofertado incompatível com os custos de fornecimento	Atraso, descumprimento ou abandono da execução	1	3	**Médio**	Realizar análise de aceitabilidade da proposta conforme critérios definidos no edital	Administração
10	Execução	Atraso na entrega das cestas	Problemas logísticos, falta de estoque ou falha de planejamento do fornecedor	Atraso na distribuição e comprometimento do cronograma da ação	2	3	**Alto**	Definir prazo de entrega, cronograma, penalidades e acompanhamento sistemático	Contratada
11	Execução	Entrega de quantidade inferior à contratada	Erro operacional ou descumprimento contratual	Redução do número de beneficiários atendidos	1	3	**Médio**	Conferência quantitativa no recebimento e registro formal das entregas	Contratada / Fiscal
12	Execução	Cestas entregues com composição incompleta	Falha na montagem das cestas	Impossibilidade de distribuição integral e necessidade de substituição	2	3	**Alto**	Conferência individual ou por amostragem conforme procedimento definido e exigência de substituição	Contratada / Fiscal

13	Execução	Produto entregue em desacordo com a especificação	Substituição indevida, erro de separação ou fornecimento de produto equivalente sem autorização	Comprometimento da padronização das cestas	2	3	**Alto**	Conferência dos produtos, pesos, volumes, marcas, quando aplicável e características estabelecidas	Contratada / Fiscal
14	Execução	Produtos com embalagem danificada	Transporte ou acondicionamento inadequado	Perda da integridade do alimento e impossibilidade de distribuição	2	3	**Alto**	Exigir embalagens íntegras e realizar inspeção no recebimento	Contratada / Fiscal
15	Execução	Produtos com prazo de validade inadequado	Fornecimento de produtos próximos do vencimento	Risco de perda dos alimentos antes da distribuição	2	3	**Alto**	Estabelecer requisito mínimo de validade e conferir os produtos no recebimento	Contratada / Fiscal
16	Execução	Produtos impróprios para consumo	Armazenamento, transporte ou fabricação inadequados	Risco à saúde dos destinatários e grave comprometimento da finalidade pública	1	3	**Médio**	Exigir produtos regularmente comercializados, íntegros e dentro das condições sanitárias aplicáveis; rejeitar produtos desconformes	Contratada Fiscal
17	Execução	Transporte inadequado dos alimentos	Veículo ou acondicionamento incompatível com a natureza dos produtos	Deterioração, contaminação ou perda dos produtos	1	3	**Médio**	Exigir transporte adequado e observar condições sanitárias aplicáveis	Contratada
18	Execução	Armazenamento inadequado pelo Município	Falta de espaço ou condições adequadas	Deterioração dos produtos e desperdício	1	3	**Médio**	Planejar previamente local de recebimento e distribuição e reduzir tempo de armazenamento	Administração

19	Execução	Recusa injustificada de substituição de produtos desconformes	Resistência ou demora da contratada	Atraso na distribuição e manutenção da irregularidade	1	3	**Médio**	Prever obrigação de substituição e aplicação das medidas administrativas cabíveis	Contratada / Fiscal
20	Execução	Falha na fiscalização contratual	Ausência de acompanhamento ou conferência insuficiente	Recebimento de produtos em desconformidade e pagamentos indevidos	1	3	**Médio**	Designação formal de fiscal e estabelecimento de rotina de conferência e registros	Administração
21	Execução	Pagamento por quantidade não efetivamente recebida	Falha de conferência documental ou física	Dano ao erário	1	3	**Médio**	Pagamento condicionado ao recebimento e atesto regular da execução	Fiscal / Gestor
22	Execução	Perda ou deterioração de alimentos antes da distribuição	Armazenamento prolongado ou planejamento inadequado da distribuição	Desperdício de recursos públicos	1	3	**Médio**	Compatibilizar cronograma de entrega com cronograma de distribuição e controlar validade	Administração
23	Execução	Falha no controle das cestas distribuídas	Ausência de registros adequados	Dificuldade de comprovação da execução e risco de distribuição indevida ou duplicada	2	3	**Alto**	Adotar registros de distribuição, controles administrativos e documentação comprobatória	Administração
24	Execução	Divergência entre cestas recebidas e distribuídas	Falhas de controle físico e documental	Impossibilidade de demonstrar integralmente a aplicação dos recursos	1	3	**Médio**	Conciliação entre documentos de recebimento, estoque e distribuição	Administração

25	Execução	Uso inadequado dos recursos da emenda	Falha no controle da fonte de recurso ou da finalidade	Glosa, devolução de recursos e responsabilização	1	3	**Médio**	Controle financeiro e documental específico da despesa e observância do instrumento de transferência	Administração
26	Execução	Insuficiência dos R$ 150.000,00 para custear integralmente o objeto	Valor de mercado superior ao recurso disponível	Necessidade de aporte municipal ou adequação do quantitativo	2	3	**Alto**	Verificar previamente o valor total estimado e disponibilidade de recursos próprios para eventual complementação	Administração
27	Execução	Aumento inesperado dos custos do fornecedor	Variação de preços dos gêneros alimentícios	Dificuldade de manutenção da proposta ou pedido de revisão	2	2	**Médio**	Estabelecer regras contratuais de reajuste/reequilíbrio conforme legislação aplicável	Contratada / Administração
28	Execução	Inadimplemento contratual	Incapacidade financeira ou operacional da contratada	Interrupção do fornecimento	1	3	**Médio**	Avaliação da habilitação, fiscalização e adoção de medidas administrativas diante de descumprimento	Administração / Contratada
29	Execução	Aplicação inadequada de sanções	Falta de documentação da irregularidade	Fragilidade do processo administrativo e dificuldade de responsabilização	1	2	**Baixo**	Registrar formalmente ocorrências e observar contraditório e ampla defesa nos procedimentos sancionatórios	Administração
30	Execução	Destinação inadequada de resíduos das embalagens	Descarte irregular após distribuição	Impactos ambientais e descarte inadequado de resíduos	2	1	**Baixo**	Orientação quanto à destinação adequada e observância das regras locais de gestão de resíduos	Administração / Beneficiários

4. RISCOS DE MAIOR PRIORIDADE

Considerando a avaliação realizada, destacam-se como **riscos de maior relevância:**

Risco 01 – Estimativa de preços incompatível com o mercado

Nível: Alto

A pesquisa de preços deve ser especialmente cuidadosa, considerando a quantidade de 2.000 cestas e a composição individual dos produtos. Referências inadequadas podem gerar estimativa superestimada ou subestimada, comprometendo a seleção do fornecedor.

Tratamento: pesquisa ampla, utilização de referências públicas compatíveis, análise crítica dos preços e memória de cálculo.

Risco 02 – Valor da contratação superior aos recursos da emenda

Nível: Alto

A emenda disponibiliza R$ 150.000,00, enquanto o quantitativo definido é de 2.000 cestas. Portanto, o planejamento deve demonstrar previamente o valor estimado da contratação e identificar eventual necessidade de complementação com recursos próprios.

Tratamento: comparação entre o valor estimado e o recurso da emenda; confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira para eventual complemento.

Risco 03 – Licitação deserta ou fracassada

Nível: Alto

A ausência de fornecedores interessados ou a apresentação de propostas incompatíveis com o orçamento estimado poderá atrasar a execução da ação.

Tratamento: especificações objetivas, pesquisa de mercado consistente e preservação da competitividade.

Risco 04 – Atraso no fornecimento

Nível: Alto

O atraso poderá comprometer diretamente o cronograma de distribuição das cestas.

Tratamento: estabelecimento de prazo de entrega compatível com a necessidade, fiscalização e aplicação das medidas administrativas previstas em caso de descumprimento.

Risco 05 – Entrega de cestas incompletas ou em desconformidade

Nível: Alto

A entrega de cestas sem todos os 12 tipos de produtos ou em desacordo com os quantitativos definidos poderá comprometer a finalidade da ação.

Tratamento: conferência física no recebimento e obrigação de substituição ou complementação das unidades desconformes.

Risco 06 – Falha no controle da distribuição

Nível: Alto

Como se trata de bens destinados à distribuição, não basta comprovar a aquisição. A Administração deverá possuir documentação capaz de demonstrar a destinação das cestas.

Tratamento: controles de recebimento, armazenamento, distribuição e conciliação do quantitativo total.

5. RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS

A alocação dos riscos observará a natureza e a origem de cada evento.

5.1. Riscos predominantemente atribuídos à Administração

São, em regra, de responsabilidade da Administração os riscos relacionados a:

- definição da necessidade;
- dimensionamento do quantitativo;
- elaboração das especificações;
- pesquisa de preços;
- disponibilidade orçamentária;
- compatibilidade com o PCA;
- finalidade da emenda parlamentar;
- organização do recebimento;
- fiscalização;
- controle da distribuição;
- controle da aplicação dos recursos públicos.

5.2. Riscos predominantemente atribuídos à contratada

São, em regra, de responsabilidade da contratada os riscos relacionados a:

- logística de fornecimento;
- disponibilidade dos produtos;
- transporte;
- acondicionamento;
- integridade das embalagens;
- composição das cestas;
- qualidade dos produtos;
- cumprimento dos prazos de entrega;
- substituição de produtos desconformes;
- manutenção das condições necessárias ao cumprimento da proposta.

5.3. Riscos compartilhados

Alguns eventos podem depender de circunstâncias alheias à atuação exclusiva de qualquer das partes, especialmente aqueles relacionados a eventos extraordinários e imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

Nessas hipóteses, a análise deverá ser realizada individualmente, observando-se as disposições contratuais e a disciplina da Lei nº 14.133/2021 quanto à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

6. MONITORAMENTO DOS RISCOS

A Matriz de Riscos deverá ser utilizada como instrumento de acompanhamento durante a tramitação e execução da contratação, podendo ser atualizada sempre que forem identificados novos eventos relevantes ou modificadas as circunstâncias originalmente consideradas.

O gestor e os fiscais deverão registrar ocorrências relevantes durante a execução, especialmente aquelas relacionadas a:

- atrasos;
- quantitativos divergentes;
- produtos desconformes;
- problemas de validade;
- danos às embalagens;
- substituições;
- recusas de recebimento;
- descumprimentos contratuais;
- divergências entre recebimento e distribuição.

As ocorrências deverão ser formalmente documentadas no processo administrativo, permitindo a adoção tempestiva das medidas corretivas cabíveis.

7. CONCLUSÃO DA MATRIZ DE RISCOS

A análise realizada demonstra que os principais riscos associados à contratação das 2.000 cestas básicas são gerenciáveis, desde que as medidas preventivas e de controle sejam incorporadas aos documentos da contratação e efetivamente aplicadas durante a execução.

Especial atenção deverá ser conferida à pesquisa de preços, à compatibilidade do valor da contratação com os R$ 150.000,00 provenientes da emenda parlamentar, à qualidade e composição das cestas, ao cumprimento dos prazos de entrega e, principalmente, à rastreabilidade da distribuição dos bens, considerando a finalidade pública dos recursos utilizados.

A presente Matriz de Riscos deverá ser considerada conjuntamente com o ETP e, posteriormente, com o Termo de Referência e o instrumento contratual, de modo a assegurar coerência entre os riscos identificados, as obrigações atribuídas às partes, os mecanismos de fiscalização e as medidas de tratamento previstas.

Umbaúba (SE), 10 de agosto de 2026.

Responsável,

Cleidson Conceição Santos

CLEIDSON CONCEIÇÃO SANTOS
Assessor II